



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br



Centro de Recursos Humanos

COMUNICADO CRH/NFP-TAU Nº 026/2025

Data:	23/05/2025
Tema:	DIGITAÇÃO DE BFE
Assunto:	NOVOS CÓDIGOS PARA DIGITAÇÃO DE BFE
Interessado:	Diretores e GOE
Referência:	NFP

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto na informação do Centro de Frequência e Pagamento / CEPAG, por meio do Núcleo de Frequência e Pagamento – NFP/CRH, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados(as),

Informamos que foram criados e inseridos na Tabela PCTA três novos códigos, com os devidos fundamentos legais, conforme detalhado abaixo. Esses códigos já estão disponíveis para utilização no sistema BFE:

- **Código 503 – Licença para tratamento de saúde sem perícia médica para Efetivo e Categoria F:**

Com base no Artigo 16 do Decreto nº 69.234, válido a partir de 01/01/2025, permite a concessão de licença para tratamento de saúde com dispensa da realização de perícia médica oficial, desde que não ultrapasse 5 (cinco) dias corridos, nos termos do § 1º do artigo 193 da Lei nº 10.261/1968.

- **Código 502 – Liberação de Professores Indígenas para Curso Presencial na UNIFESP:**

Liberação remunerada de professores indígenas contratados em qualquer categoria para cursarem regularmente o curso presencial na UNIFESP.

- **Código 501 – Afastamento para Docentes das Categorias F e O – CEEJA:**

Afastamento com base no Artigo 15 da Resolução SEDUC nº 102, de 12/11/2024, destinado aos docentes das categorias F e O para atuação no CEEJA.

Atenciosamente,

Juliana Aparecida Ferreira
RG: 46.024.210-6
Diretor I – NFP

Suely Nunes da Silva
RG: 9.643.443-0
Diretor II – CRH

Valeria Mara Rodrigues Coura dos Santos
RG: 22.980.637-5
Dirigente Regional de Ensino